



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 8.120, DE 7 DE JULHO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.282, de 10 de novembro de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.842, de 29 de abril de 2022,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Secretaria Municipal de Esportes**

Despesa 0933 - 11.01.00 - 27.812.3007.1746 - 44.90.51 - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000024 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00  
Despesa 0934 - 11.01.00 - 27.812.3007.1746 - 44.90.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Obras e Instalações.....R\$ 15.600,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248; e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica:


**I - Secretaria Municipal de Esportes**

Despesa 0373 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - 33.90.39 - 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 15.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

  
**SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.